



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º240, DE 07 DE JULHO DE 2020.

**REVOGA LICENÇA INTERESSE DO SERVIDOR
MAIRO DAMASCENO MIRANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Licença Interesse do servidor MAIRO DAMASCENO MIRANDA, concedida através da Portaria nº 145/2020, a partir da data retroativa de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração